RESOLUÇÃO Nº. 172, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2015.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso de suas atribuições legais e considerando o Parecer nº 44/2015 da Câmara de Ensino de Graduação, RESOLVE:

Aprovar a DILAÇÃO DE PRAZO para a acadêmica Jully Medeiros de Azevedo, concedendo mais um ano letivo para o término do curso de Engenharia de Alimentos – Bacharelado da Faculdade de Engenharia/UFGD.

Prof^a. Dra. Liane Maria Calarge Presidente



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS